



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 362/68

" Dispõe sobre a doação de uma
área de terras à firma Indú-
stria de Argilas Comerciais -
Ltda.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar à fir-
ma Indústria de Argilas Comerciais Ltda. um lote de terras de -
formato triangular, medindo 100X 84 metros, com área de aproxi-
madamente 0,5 hectare, situado ao longo da Alameda Julio Muller
no antigo Saladeiro.

Artº.2º- A referida área destinar-se-a ao atendimento
de programa de expansão daquela Indústria, afim de nela cons-
truir novas instalações.

Artº. 3º- Correrão por conta da donatária as despesas
decorrentes de levantamento, medição e demarcação da área, es-
critura de doação e todas as demais que se fizerem necessárias.

Artº.4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua apro-
vação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 29 de Agosto de 1.968

J. B. Arruda
Prefeito Municipal.